



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MÉRTOLO**

*Luís Miguel
Deodato
Rita
Duarte*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
27 DE AGOSTO DE 2025.**

---Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 15 572.60€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 603.46€-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.- VALES DE APOIO ESCOLAR 2025:-----

A Junta de Freguesia de Espírito Santo pretende continuar com a política de apoio social às crianças, jovens e famílias residentes na freguesia de Espírito Santo no que diz respeito à aquisição de materiais escolares para o presente ano letivo escolar.-----

Este apoio é prestado através de um Vale de Apoio Escolar por aluno residente consoante o ciclo de ensino em que esteja matriculado. Os valores variam da seguinte forma:-----

Ensino Pré-Escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico – 10€;-----

2.º ciclo do Ensino Básico – 15€;-----

3.º ciclo do Ensino Básico – 20€;-----

Ensino Secundário (profissional ou regular) – 25€.-----

Foi aprovado por unanimidade a medida “Vale de Apoio Escolar 2025”.-----

5.-BOLSAS / PRÉMIOS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2025:-----

A Junta de Freguesia de Espírito Santo pretende continuar com uma política de apoio social aos jovens que queiram ingressar no ensino superior. -----

Este apoio é prestado através da atribuição de uma bolsa/prémio de estudo, com os seguintes critérios: -----

Número de Bolsas/Prémios de estudos a atribuir em 2025: 4 (quatro);-----

Valor da Bolsa/Prémios: 200,00€ (duzentos euros) pagos de uma só vez; -----

Condições de admissão a concurso:-----

----Terminem o 12º Ano no ano da Candidatura;-----

----Tenham idade igual ou inferior a 25 anos;-----

----Tenham residência na freguesia de Espírito Santo há pelo menos 1 ano;-----

----O rendimento *per capita* do agregado familiar não poderá ser superior ao salário mínimo nacional.-----

Prazo, local e endereço para entrega das candidaturas: de 15 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025, na Junta de Freguesia de Espírito Santo;-----

Documentos a entregar na Candidatura:-----

----Requerimento segundo impresso a fornecer pela Junta de Freguesia;-----

----Fotocópia do IRS ou IRC e seus anexos e nota de liquidação;-----

----Fotocópia dos recibos de vencimento dos membros do agregado familiar com rendimentos referentes aos 3 (três meses) imediatamente anteriores à data da candidatura;---

----Fotocópia de certificado de habilitações comprovativo da data de conclusão do 12º ano;--

----Fotocópia do documento da matrícula na Universidade/Instituto ou Escola Superior;-----

----Fotocópias do Bilhete de Identidade, Contribuinte Fiscal ou Cartão de Cidadão (do candidato e membros do agregado familiar).-----

Foi aprovado por unanimidade a medida “Bolsas/Prémios de estudo para o ensino superior 2025”.-----

6.- APOIO FINANCEIRO AOS NASCIMENTOS:-----

Perante a iniciativa “Incentivos aos Nascimentos na Freguesia de Espírito Santo”, que visa a atribuição de um apoio financeiro a todos os recém-nascidos que tenham como naturalidade a Freguesia de Espírito Santo, a Sra. Yanna Corbel, vem requerer a concessão do apoio financeiro ao seu filho recém-nascido, Sunny Gabriel Boullery Corbel, nascido a 29/07/2025.-----

Foi aprovada a atribuição do apoio financeiro ao recém-nascido, Isaac Brito Feliciano, pelo valor de 400€ (quatrocentos euros), de acordo com a iniciativa “Incentivos aos Nascimentos na Freguesia de Espírito Santo”.-----

7.- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO CORAL GUADIANA DE MÉRTOLA:-----

O Presidente da Junta de Freguesia propôs atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros), ao Grupo Coral Guadiana de Mértola se verificar o reconhecimento que o grupo presta na dignificação do cante alentejano, sendo que este apoio irá ser concretizado no mês de setembro, via transferência bancária. -----

---Foi aprovado por unanimidade a atribuição do referido apoio financeiro.-----

8.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 21:45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:



